

CONTROLE E REGISTROS ACADÊMICOS – COMUNICADO 252/2025 – 13 DE NOVEMBRO
1º EDITAL PARA CHAMAMENTO – HABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE TÉCNICO EM
INSTRUMENTO MUSICAL E HABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE TÉCNICO EM CANTO
2026

PREZADOS(AS) ALUNOS(AS) E FAMILIARES,

Informamos o lançamento do **1º Edital para Chamamento – Habilitação Profissional de Técnico em Instrumento Musical e Habilitação Profissional de Técnico em Canto 2026.**

A **Habilitação Profissional de Técnico em Instrumento Musical e Habilitação Profissional de Técnico em Canto** é um projeto pedagógico unificado entre o **Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza** (“CEETEPS”) e a **Emesp Tom Jobim**, que possibilita a certificação técnica dos(as) alunos(as) da Emesp Tom Jobim.

São oferecidas 25 vagas para alunos(as) que estejam cursando em 2026 o último ano do ensino médio, ou que já tenham completado seus estudos no ensino médio e que:

- estejam cursando, em 2026, o último ano do 3º Ciclo de Formação;
- estejam cursando, em 2026, o último ano do 4º Ciclo Prática Instrumental Avançada;
- ex-alunos egressos dos cursos acima da Emesp Tom Jobim.

CRONOGRAMA	
13/11/2025	Publicação do edital
13/11 a 01/12/2025 (até às 23:59 – horário de Brasília)	Período de inscrição
16/12/2025	Publicação da lista de aprovados(as) no site
05 a 08/01/2026	Período de matrícula
10/02/2026	Início das aulas

Orientamos que leiam com atenção o edital que segue anexo neste comunicado.

[CLIQUE AQUI PARA REALIZAR A SUA INSCRIÇÃO](#)

Caso tenha qualquer dúvida, por favor, entre em contato com o Departamento de Controle e Registros Acadêmicos para que possamos ajudá-lo (a) da melhor maneira possível.

Acesso rápido

PORTAL DO(A) ALUNO(A)
ALUNO@NET

PÁGINA DO(A) ALUNO(A)

CALENDÁRIO 2025

COMUNICADOS 2025

SITE - EMESP TOM JOBIM

SITE - SANTA MARCELINA
CULTURA

CONTATOS DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE E REGISTROS ACADÊMICOS:

(11) 3221-0750 / (11) 3585-9889

secretaria.aluno@emesp.org.br

DATA DO ENVIO: 13/11/2025

Atenciosamente,

Equipe Pedagógica da EMESP Tom Jobim

1º EDITAL PARA HABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE TÉCNICO EM INSTRUMENTO MUSICAL E HABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE TÉCNICO EM CANTO

Informamos que está aberto o Edital para o processo seletivo para os cursos remotos Habilitação Profissional de Técnico em Instrumento Musical e Habilitação Profissional de Técnico em Canto, para alunos(as) e ex-alunos(as) dos cursos, a seguir:

- Curso de Formação 3º Ciclo – cursando o 3º ano em 2026 e concluintes egressos do curso;
- Curso de Especialização 4º Ciclo - Prática Instrumental Avançada (instrumento ou canto) – cursando o 2º ano em 2026 e concluintes egressos do curso de 4º ciclo.

A Habilitação Profissional de Técnico em Instrumento Musical e Habilitação Profissional de Técnico em Canto é um projeto pedagógico unificado entre o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza (“CEETEPS”) e a Emesp Tom Jobim, que possibilita a certificação técnica dos(as) alunos(as) da Emesp Tom Jobim.

PÚBLICO-ALVO E QUANTIDADE DE VAGAS

Para participar do processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá:

- ter concluído ou estar cursando o ensino médio em 2026;
- ser aluno(a) regularmente matriculado ou egresso dos cursos de 3º Ciclo ou 4º Ciclo da EMESP Tom Jobim;
- apresentar frequência satisfatória, quando aplicável;
- ter interesse em participar do Acordo de Cooperação Técnico-Educacional com o CEETEPS, comprometendo-se a cumprir todas as etapas do curso.

São oferecidas 25 vagas para alunos(as) que estejam cursando em 2026 o último ano do ensino médio e caso cada turma não tenha o número mínimo de 25 alunos, não será efetivado o oferecimento do curso.

PROCESSO SELETIVO

As inscrições para o processo serão iniciadas e efetivadas pelo site da Emesp Tom Jobim no período de 13/11/2025 a 01/12/2025.

O processo seletivo contará de uma prova, a saber:

- 01 (uma) prova prática não presencial de caráter eliminatório e classificatório, a qual será composta por material audiovisual a ser disponibilizado pelo(a) candidato(a) com a gravação de um vídeo no YouTube disponibilizado na plataforma como 'público/não listado'.

No formulário de inscrição, o(a) candidato(a) deverá informar o link com a gravação desse vídeo salvo na plataforma YouTube para participação do processo seletivo, nomeando como:

- Habilitação Profissional de Técnico em Instrumento Musical ou;
- Habilitação Profissional de Técnico em Canto.

A Emesp Tom Jobim **não se responsabiliza** por links de vídeos do YouTube que apresentem erros, sejam informados com dados inconsistentes/insuficientes no endereço enviado no formulário de inscrição ou mesmo pela exclusão do vídeo salvo no YouTube durante o período deste Processo Seletivo 2026 pelo(a) candidato(a). Tais situações ensejarão a desclassificação imediata do candidato(a).

O vídeo com a gravação deverá ser iniciado com o(a) candidato(a) dizendo seu nome completo no início do vídeo, assim como o nome das obras a serem executadas.

No vídeo o(a) candidato(a) deve executar em seu respectivo instrumento, ou canto, até 10 (dez) minutos de músicas de livre escolha em estilos contrastantes.

A avaliação dos vídeos será realizada por banca composta por docentes da EMESP Tom Jobim, considerando: técnica instrumental ou vocal, musicalidade, interpretação, afinação, precisão rítmica e coerência estilística, com atribuição de notas de 0 (zero) a 10 (dez). Em caso de empate, será priorizado o(a) candidato(a) com maior nota em técnica instrumental ou vocal; persistindo o empate, o(a) candidato(a) de maior idade.

O(a) candidato(a), ao submeter o vídeo de avaliação, autoriza expressamente o uso de sua imagem, voz e execução musical exclusivamente para fins de avaliação técnica no processo seletivo, vedada qualquer divulgação pública sem prévia autorização.

Após a avaliação dos vídeos, a lista de classificação será feita da maior para a menor nota da prova, e será publicada no site da EMESP Tom Jobim no dia 16/12/2025.

Os(as) alunos(as) selecionados deverão efetivar a matrícula somente se cumprirem os seguintes requisitos:

- a) Ter completado o Ensino Médio ou estar cursando o segundo ou terceiro ano do Ensino Médio;
- b) Ser aluno(a) regularmente matriculado na EMESP Tom Jobim no Curso de Formação 3º Ciclo – 3º ano ou concluintes egressos desse curso, Curso de Especialização 4º Ciclo Prática Instrumental Avançada – 2º ano ou concluintes egressos desse curso e Curso de Canto 4º Ciclo Prática Instrumental Avançada – 2º ano ou concluintes egressos desse curso;

Obs.: no caso de alunos(as) atualmente inscritos(a) na EMESP Tom Jobim, demonstrar frequência satisfatória no curso matriculado.

- c) Ter interesse em participar do Acordo de Cooperação Técnico Educacional de Certificação por Competências do CEETEPS, **comprometendo-se a cumprir todas as**

fases, bem como todas as normas estipuladas pelos regimentos internos da EMESP Tom Jobim e do CEETEPS, até a sua conclusão.

COMPLEMENTAÇÃO PEDAGÓGICA

Para os(as) alunos(as) e ex-alunos(as) selecionados(as) a complementação pedagógica é um requisito necessário de acordo com as propostas do CEETEPS, para a formação dos(as) alunos(as), devendo cursar as disciplinas abaixo, conforme segue:

LTT - Linguagem, Trabalho e Tecnologia

A disciplina oferece conteúdo para otimizar a comunicação escrita e oralidade dos(as) alunos(as), de modo a subsidiar a escrita de projetos, monografias e articulação verbal e não verbal dos(as) alunos(as).

PTCC - Planejamento de Trabalho de Conclusão de Curso

A disciplina visa o planejamento de um trabalho final que demonstre a aquisição de competências e o desenvolvimento de habilidades no curso escolhido.

ECO - Ética e Cidadania Organizacional

A disciplina busca o envolvimento do indivíduo com o contexto que o cerca e incentiva a realizar interferências positivas dentro de parâmetros éticos e de consciência cidadã.

DTCC - Desenvolvimento de Trabalho de Conclusão de Curso

A disciplina visa o desenvolvimento do trabalho final, organizando todo o material de pesquisa. Para isso, utiliza ferramentas tecnológicas e apura todo o aprendizado, de modo que a banca examinadora do TCC (Trabalho de Conclusão do Curso) possa reconhecer a evidência de todas as competências necessárias para que o(a) aluno(a) receba o Certificado de Técnico.

A Complementação Pedagógica tem a duração de 01 (um) ano e as disciplinas serão realizadas on-line (via Teams). As disciplinas serão realizadas simultaneamente às aulas realizadas na Emesp Tom Jobim.

A Complementação Pedagógica corresponde a 05 (cinco) horas-aula semanais, durante 02 (dois) semestres, perfazendo o total de 200 (duzentas) horas-aula.

O(a) aluno(a) selecionado(a) deverá manter frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) em cada disciplina da complementação pedagógica, sob pena de desligamento do programa.

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

Os(as) alunos(as) aprovados(as) em todas as disciplinas de complementação pedagógica e que também tenham concluído os componentes relativos ao plano de curso das Habilitações de **Técnico em Instrumento Musical** ou **Técnico em Canto**, devidamente documentados pela EMESP Tom Jobim, apresentarão o TCC à banca final examinadora para obtenção da Certificação por Competências.

A banca será realizada dentro do calendário acadêmico divulgado pela ETEC de Artes, em forma de uma apresentação musical realizada pela(a) aluno(a), em dia e local a ser combinado pelo(a) aluno(a) e a banca examinadora.

CERTIFICAÇÃO, EMISSÃO DE DIPLOMAS E HISTÓRICOS ESCOLARES

A frequência, de acordo com os critérios de cada instituição, assim como a participação satisfatória tanto no curso oferecido pela EMESP Tom Jobim, quanto nos compromissos curriculares realizados na complementação pedagógica oferecida pela ETEC de Artes, será acompanhada por ambas as instituições.

Encerrado o processo de avaliação de competências, o(a) aluno(a) que tiver o aproveitamento de todas as avaliações poderá requerer o Diploma acompanhado do

respectivo Histórico Escolar, ambos devidamente assinados pela direção da ETEC de Artes. Entretanto, o(a) aluno(a) somente receberá os documentos quando concluir o Ensino Médio e apresentar a documentação referente à conclusão.

Entregue a documentação, o(a) aluno(a) da EMESP Tom Jobim, requisitante do seu ingresso no processo de Certificação por Competências do CEETEPS concluinte de todas as fases, passará de aluno(a) regular para aluno(a) egresso e receberá o diploma e histórico escolar.

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO: 16/12/2025.

MATRÍCULA: 05 a 08/01/2026

LOCAL: EMESP TOM JOBIM.

Para a efetivação da matrícula, os(as) alunos(as) e ex-alunos(as) selecionados(as) no processo seletivo deverão comparecer à EMESP Tom Jobim e trazer uma cópia dos seguintes documentos:

- CPF/RG
- Comprovante de endereço
- Histórico Escolar do Ensino Médio
- E-mail pessoal válido
- Contato telefônico
- 01 (uma) foto 3x4

INÍCIO E HORÁRIOS DE AULA

O início das aulas será dia 10/02/2026, com aula inaugural e orientativa presencial na EMESP.

As aulas acontecerão de forma on-line, em link disponibilizado pela ETEC, na seguinte forma:

- Instrumento Musical: terça-feira, das 19h00 às 22h40
- Canto: quarta-feira, das 19h00 às 22h40

O término das aulas será dia 16/12/2026.

OBSERVAÇÕES FINAIS

Em observância às boas práticas administrativas, jurídicas e pedagógicas, e visando à adequação do presente Edital às normas vigentes aplicáveis às instituições públicas de ensino do Estado de São Paulo, as Partes e órgãos envolvidos reconhecem que este instrumento foi elaborado em conformidade com o Contrato de Gestão nº 03/2023, firmado com o Governo do Estado de São Paulo, com o Regulamento Geral do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS, e demais legislações correlatas.

Ficam assegurados os seguintes princípios e condições:

I – As condições de inscrição, matrícula, seleção e critérios de desempate observarão os princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade, moralidade e eficiência, conforme o art. 37 da Constituição Federal;

II – Os recursos administrativos eventualmente interpostos deverão se restringir a erros materiais ou de fato, sendo analisados conforme prazos e procedimentos previstos neste Edital;

III – O participante autoriza expressamente o uso de imagem, som e dados pessoais, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), exclusivamente para fins institucionais e de divulgação das atividades vinculadas ao presente processo;

IV – A frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) e o cumprimento das atividades pedagógicas e administrativas constituem condição essencial para a permanência e certificação do participante;

V – Todas as comunicações oficiais e publicações referentes ao processo seletivo ocorrerão exclusivamente por meio do site institucional da EMESP Tom Jobim;

VI – Eventuais casos omissos serão analisados e decididos conjuntamente pela EMESP Tom Jobim e pelo CEETEPS, observando-se a legislação aplicável, os regulamentos internos e os princípios da administração pública; e

VII – As disposições formais, terminológicas e estruturais deste edital deverão ser interpretadas de forma sistemática, prevalecendo sempre o interesse público, a transparência e a igualdade de tratamento entre os participantes.

A participação dos(as) candidatos(as) no chamamento implica na aceitação total deste edital e todas as suas disposições.

As decisões da banca de seleção terão caráter definitivo e soberano na esfera administrativa, ressalvado o direito de recurso fundamentado, no prazo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado, restrito a erro material de avaliação ou de processamento.

Em caso de dúvidas sobre a inscrição, entre em contato com o e-mail: processo.alunos.emesp@emesp.org.br para que possamos ajudar da melhor maneira possível.